



REITORIA: 1296, 1345, 1346, 1347, 1348, 1363, 1364, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1395, 1396, 1397.

PROADM: 61.

PROGESP: 203.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A N º 1296/2018

*Concede licença capacitação para
Carlos Ramon do Nascimento Brito.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI;

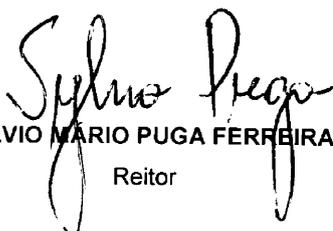
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.069171/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor docente Carlos Ramon do Nascimento Brito,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor docente **CARLOS RAMON DO NASCIMENTO BRITO**, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia, para participar do curso de "Aplicação de Nanopartículas de ÓXIDO DE Ferro em Ensaio In Vitro com Amastigota de Leishmaniae", no período de **05/06/2018 até 04/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 07 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



PORTARIA GRN° 1345/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

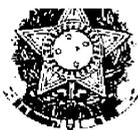
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/ Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classif icação
FACED	Fundamentos da Educação	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Maria Nilvane Devogeske	1º
FACED	Política Educacional	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Márcio de Oliveira	1º
FACED	Metodologia do Trabalho Científico e Currículos e Programas	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Marsiel Pacífico	1º
ICE	Ensino da Matemática	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado	-
FD	Direito do Trabalho ou Direito Empresarial	Adjunto A, Nível 1	40H	Danielle de Ouro Mamed	1º
FD	Prática Jurídica Real	Assistente A, Nível 1	40H	Winston de Araújo Teixeira	1º
				Luciano Moura Maciel	2º
				Felipe Braga de	3º

JMP



PORTARIA GR Nº 1345/2018

				Oliveira	
				Alichelly Carina Macedo Ventura	4º
ICET	Arquitetura de Computadores, Sistemas Operacionais, Sistemas Distribuídos e Redes de Computadores	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Rainer Xavier de Amorim	1º
ICET	Engenharia Sanitária I	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Mariana Medeiros Batista	1º
				Raíse Layane de Paula Saraiva	2º
				Douglas Bitencourt Vidal	3º
				Lia Martins Pereira	4º
ICET	Engenharia Sanitária VII	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Lorena de Paula Cabral	1º
ICET	Ensino da Matemática	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado	-
ICET	Farmácia	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado	-
ICET	Educação	Adjunto A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Não houve candidato aprovado	-
ICET	Sistema de Informação	Assistente A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Thiago Maciel Neto	1º
				Adriana Doroteu Dantas	2º

II - ESTABELEÇER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2018.

Sylvio Puga
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1346/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR n° 1237, de 29/05/2018, publicada no DOU em 01/06/2018, página 61, Seção 1;

R E S O L V E:

I – R E T I F I C A R os termos da Portaria GR n° 1237, de 07/05/2018, de 29/05/2018, publicada no DOU em 01/06/2018, que trata da homologação do resultado final do Instituto de Natureza e Cultura, do edital 017/2018, de 02/03/2018, publicado no DOU em 07/03/2018, conforme segue:

Onde se lê:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1°
			Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2°
			Maria da Conceição da Silva Lomas	3°

Leia-se corretamente:

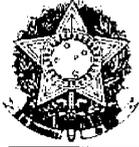
I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção n° 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1°
			Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2°

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR N° 1347/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a Portaria GR n° 827 de 09/04/2018, publicada no DOU de 18/04/2018, que nomeou candidatos aprovados no concurso público, objeto do Edital n° 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, destinado ao provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 13, §6° c/c o §1°, da Lei n° 8.112/90, de que será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo de trinta dias, contados de sua publicação;

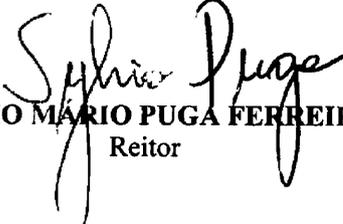
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital n.º 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeada pela Portaria GR n° 827 de 09/04/2018, publicada no DOU de 18/04/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ARLANE DOS SANTOS DA SILVA FIGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Fls 1

PORTARIA GR Nº 1348/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público de Provas para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do Edital nº 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, retificado no DOU de 18/05/2016, 05/07/2016, 03/08/2016 e 26/10/2016;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/8/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnicos- Administrativos em Educação - TAE, objeto do Edital nº 022/2016, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria nº 0220/2017, publicado no D.O.U. de 31/01/2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Edital conforme Portaria GR nº 250 de 30 de janeiro de 2018, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – TAE, Nível D, em regime de **40 (quarenta) horas semanais**:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ITACOATIARA	0904326, oriundo da Portaria MEC nº 379 de 25/04/2018, DOU em 26/04/2018.
ISMAEL LIMA CORTEZ DA SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0721415, oriundo da Portaria GR nº 807 de 04/04/2018, DOU de 19/04/2018
SUENIA FERNANDES DA SILVA		ITACOATIARA	0309777, oriundo da Portaria GR 432/2018 de 23/02/2018, DOU em 01/03/2018.
ELIVANIA INHOQUE		BENJAMIN CONSTANT	0682490, oriundo da Portaria MEC nº 1372 de 13/06/2018, DOU de 14/06/2018

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



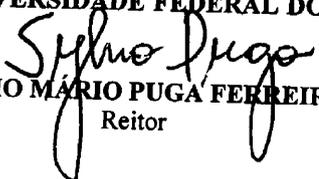
Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



Fls 2

PORTARIA GR N° 1348/2018

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 15
de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1363/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 10/05/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/06/2018, consoante o Processo n.º 23105.068956/2018 de 24/05/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

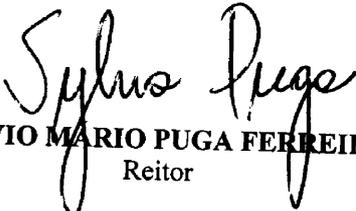
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1002043, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de junho de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1364/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 24/11/2017, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/06/2018, consoante o Processo n.º 23105.068946/2018 de 24/05/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

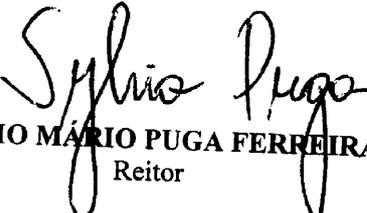
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **LESLY DIANA PIMENTEL YONG**, matrícula SIAPE n.º 2145666, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1366/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/05/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/06/2018, consoante o Processo n.º 23105.068407/2018 de 17/05/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

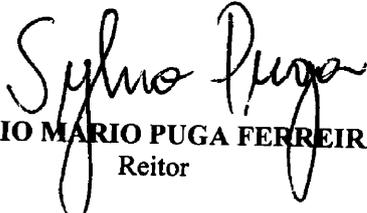
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **RICARDO TAKASHI KUWANO**, matrícula SIAPE n.º 2069185, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
18 de junho de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1367/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, em reunião extraordinária realizada no dia 10/05/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 13/06/2018, consoante o Processo n.º 23105.068957/2018 de 24/05/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **ALDARLENY SA DE BARROS**, matrícula SIAPE n.º 1135216, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1368/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/05/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/06/2018, consoante o Processo n.º 23105.066596/2018 de 20/04/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

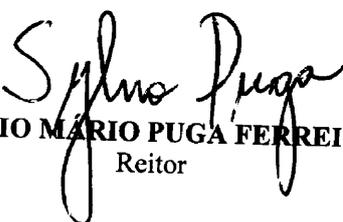
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **MARIANA VIEIRA GALUCH**, matrícula SIAPE n.º 2142455, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1369/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 17/05/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/06/2018, consoante o Processo n.º 23105.066227/2018 de 16/04/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

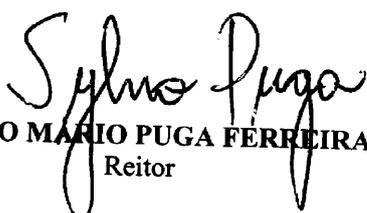
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADA** a servidora **KEITH VALERIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 2221803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de junho de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

PORTARIA Nº 1370/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em reunião ordinária realizada no dia 16/05/2018, bem como o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 06/06/2018, consoante o Processo n.º 23105.068615/2018 de 18/05/2018;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

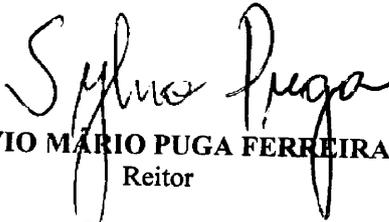
CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução n.º 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução n.º 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO** o servidor **CHRISTOPHE SAINT CHRISTIE DE LIMA XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 2340096, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
19 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1389/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 39 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso III, do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar os atos administrativos, com o fim de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

1º – D E L E G A R competência ao ocupante do cargo de Pró – Reitor de Administração e Finanças para atuar na condição de ordenador de despesas em nome da Fundação Universidade Amazonas.

2º – D E T E R M I N A R que o delegado observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

3º - V E D A R a subdelegação da competência atribuída por esta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de junho 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Onde se lê:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1º
			Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2º
			Maria da Conceição da Silva Lomas	3º

Leia-se corretamente:

I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 017/2018, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
INC	Psicologia da Educação/ Psicologia da Educação e Desenvolvimento	Auxiliar, Nível I, 40h	Maria do Perpetuo Socorro Ribeiro Gomes	1º
			Simara Daiane Rodrigues Siqueira	2º

PORTARIA Nº 1.389, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - DELEGAR competência ao ocupante do cargo de Pró-Reitor de Administração e Finanças para atuar na condição de ordenador de despesas em nome da Fundação Universidade do Amazonas.

II - DETERMINAR que o delegado observe e faça observar as exigências procedimentais e normativas necessárias à legalidade dos atos praticados nesta delegação, sob pena de responsabilidade, isolada ou solidária, por atos omissivos ou comissivos na forma da lei.

III - VEDAR a subdelegação da competência atribuída por esta portaria.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS

PORTARIA Nº 57, 21 DE JUNHO DE 2018

O Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros no uso de suas atribuições legais, considerando Processo Nº 23111.024494/2018-77, apensado ao Processo Nº 23111.024286/2018-67, o Edital nº 04/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 98, Seção 3, p. 53 e 54, de 23 de Maio de 2018, retificado pelo Aviso de Retificação de Edital, publicado no Diário Oficial da União nº 100, seção 3, p. 40, de 25 de Maio de 2018, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo para a contratação de Professor Substituto, com lotação no Curso de História, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, na cidade de Picos/PI, da forma como segue:

1. História - Professor Classe Assistente, Nível I, em regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais - Habilitando e classificando para contratação a candidata LORENA MARIA DE FRANÇA FERREIRA.

FRANCISCO GLEISON DA COSTA MONTEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 718, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Ato da Reitoria Nº 194/2013, de 31/01/2013, publicado no DOU de 01.02.2013; resolve:

Retificar a Portaria nº 10/2017, de 27.06.2017/CT/UFPI referente à Homologação do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, publicada no DOU de 28.06.2017, seção 01, página 19, onde se lê: considerando o Edital nº 05/2017/CT, publicado no DOU de 19.05.2017, leia-se: publicado no DOU de 24.05.2017, seção 03, página 32.

LAURO OLIVEIRA VIANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS IBATIBA

PORTARIA Nº 220, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado a Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital Multicampi nº 02/2018, conforme relação anexa.

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Geografia

N. de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
GEO-03	Gutemberg Gomes de Oliveira	72,30	1º
GEO-06	Francisco Fernandes Ladeira	68,99	2º
GEO-09	Fabrizio Holanda do Nascimento	56,79	3º
GEO-05	Fábio Brito dos Santos	55,59	4º
GEO-11	Márcio José Mendonça	49,99	5º

Área de Estudo/Disciplina: Filosofia

N. de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
FILO-09	Mauro Tarcísio Machado Borges	71,39	1º
FILO-02	Daniel Pereira de Mello	70,39	2º

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES
CAMPUS SÃO MATEUS

PORTARIA Nº 222, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO MATEUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 1.430, de 05.09.2013 e o constante na Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria - Ifes, resolve:

Prorrogar a partir de 28/06/2018, por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação de Professor Substituto de que trata o edital DG-Campus São Mateus nº 01/2017, publicado no D.O.U de 18/05/2017, homologado pela Portaria DG-Campus São Mateus nº 237, de 27/06/2017, publicada no D.O.U de 28/06/2017.

ALOÍSIO RAMOS DA PAIXÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

CAMPUS URUTAÍ

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Instituto Federal Goiano - Campus Urutai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IF Goiano nº 21, de 13 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 14.01.16, e Portaria nº 28 de 18.01.2012, publicada no DOU de 20.01.12, fundamentado nas razões expostas na Decisão Administrativa Nº 09/2018 de 26.04.2018, depois de vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº 23219.000079/2017-75, referente ao descumprimento da norma editalícia, onde foram respeitados os prazos para contraditório e ampla defesa, durante o qual não foram apresentados argumentos que pudessem demover a situação relatada nos autos por parte da empresa, decide:

I - Aplicar à SALMOS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.982.630/0001-95, conforme subitem "d.2.2" e d.3 da Clausula 16 do contrato Nº 004/2015 do artigo 87 da Lei 8.666/93, a pena de multa no valor de R\$ 11.930,95 (onze mil, novecentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 3% (três por cento) sobre o valor correspondente ao período de descumprimento contratual e o impedimento de licitar e contratar com a Administração Federal por um período de 1(um) ano.

II - Determinar que registre-se a punição aplicada no Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF), na forma da lei.

GILSON DOURADO DA SILVA

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 441, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1390/2018

Altera a Portaria GR N° 0830/2018, que designa servidores para Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando 0596/2018-PROPEP datado de 13 de junho de 2018, subscrito pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, protocolizado sob o nº 23105.070291/2018;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

R E S O L V E:

1º – **A L T E R A R** a Portaria GR N° 0830/2018, datada de 09 de abril de 2018 e publicada na 31ª Edição do Boletim da UFAM, que designou servidores para Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização, conforme edital CAPES – PrInt nº 041/2017, para:

I – E X C L U I R os servidores LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO BOECHAT LOPES e GILTON MENDES DOS SANTOS da condição de membros do Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização, conforme edital CAPES – PrInt nº 041/2017.

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroado, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

Pg. 02

PORTARIA GR Nº 1390/2018

II – **I N C L U I R** os servidores abaixo listados para compor, como Membros do Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização, conforme edital CAPES – PrInt nº 041/2017, objeto da Portaria GR Nº 0830/2018, datada de 09 de abril de 2018:

ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES

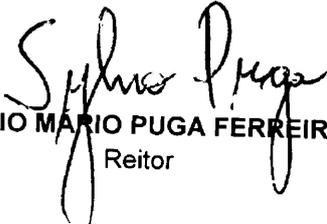
HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

JAMES RANDALL KAHN

VICENTE FERREIRA LUCENA JÚNIOR

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Coroadó, Campus Universitário, Bloco da Reitoria.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-1485 e-mail: gabinete@ufam.edu.br



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1391/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - OUTORGAR ao Senhor RENAN CARESTO DANTAS, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Av. Apurinã, nº 194, Centro, nesta cidade, C.P.F. nº 710.264.282-20, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referente a espaço da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 07/07/2018, observadas as seguintes condições:

I - Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
Banca de Revista	Centro de Convivência	34,56 m ²	900,00

Art. 2º - Esta AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração comercial de 01 (uma) Banca de Revista e Papelaria, Conveniência e Merceria.

Art. 3º - Esta AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 12 (doze) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

Art. 4º - Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 5º - O AUTORIZADO fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União - GRU**, expedida pelo **DEFIN - Departamento de Finanças/UFAM**, devendo encaminhar o respectivo comprovante de quitação à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM**, até 10 (dez) dias corridos da data do pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 6º - Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

Art. 7º - O AUTORIZADO arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

Art. 8º - Caberá ao AUTORIZADO a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

Art. 9º - O AUTORIZADO reconhece o caráter precário da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- I - Interditar a área, sempre que solicitado pela AUTORIZANTE, a fim de atender interesse da Instituição;**
- II - Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;**
- III - Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá.**
- IV - Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO.**
- V - Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;**
- VI - Considerar terminada a presente AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;**
- VII - Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à AUTORIZANTE;**
- VIII - Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;**
- IX - Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;**
- X - Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da AUTORIZANTE;**
- XI - Permitir a inspeção por parte da fiscalização da AUTORIZANTE, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO.**
- XII - Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;**
- XIII - Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;**



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

XIV - Responsabilizar-s por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

Art. 10 - O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

Art. 11 - Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;

Art. 12 - O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

Art. 13 - Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presente razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

I - Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;

II - Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;

III - Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;

IV - Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;

V - Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos.

disposições contrárias.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as

Dê-se ciência e cumpra-se.

de junho de 2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



UFAM

P O R T A R I A G R N° 1392/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI;

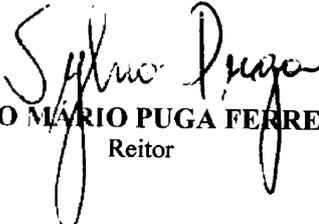
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.069630/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Ana Cristina Silva Cunha,

RESOLVE:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora ANA CRISTINA SILVA CUNHA, lotada na Faculdade de Psicologia, para participar do Curso My English On Line, promovido pela CAPES/MEC, no período de 19.06.2018 a 18.09.2018, referente ao quinquênio de 17.12.2008 a 15.12.2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
21 de junho de 2018.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A G R N º 1393/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 26-A da Lei Federal nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.233/2005;

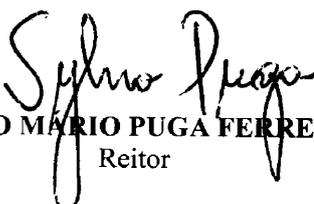
CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.049390/2018, que traz por objeto a Colaboração Técnica da servidora Nívea Madalena Rocha Gomes com a Universidade Federal do Paraná – UFPR;

R E S O L V E:

R E V O G A R a partir de 04 de junho de 2018 os termos da Portaria GR nº 0975/2018, datada de 27 de abril de 2018, que autorizou o afastamento da servidora **NÍVEA MADALENA ROCHA GOMES**, Matrícula SIAPE 1533563, ocupante do cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para prestar colaboração técnica na Universidade Federal do Paraná – UFPR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR Nº 1395/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.068120/2018, que traz por objeto a Licença Capacitação do servidor Edson Augusto Brazão Castro;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação do servidor **EDSON AUGUSTO BRAZÃO CASTRO**, lotado no Programa de Pós-Graduação em Imunologia Básica e Aplicada, para participar dos Cursos de *Comunicação Escrita e Língua Portuguesa sem Complicações* na Escola Virtual Bradesco, **no período de 03.07.2018 a 02.09.2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus
21 de junho de 2018.


SYLVIO MÁCIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GR Nº 1396/2018

*Recompõe Câmara de
Ensino de Graduação.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.070447/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

KÁTIA GONÇALVES GUTIERREZ

Matrícula SIAPE Nº: 1719360

Representante Suplente

EVANÍZIO MARINHO DE MENEZES JÚNIOR

Matrícula SIAPE Nº: 1958307

Art. 2º - REVOGAR os termos da Portaria GR nº 0458/2017, publicada na 15ª Edição do Boletim da UFAM, em 21 de março de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2018.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



P O R T A R I A GR N° 1397/2018

*Autoriza licença capacitação da
Servidora Giglianne Acácio Ferraz.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

CONSIDERANDO que a servidora Giglianne Acácio Ferraz solicitou a licença capacitação, conforme Processo nº 23105.015039/2018;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu parecer favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado em 06.06.2018,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a Licença Capacitação da servidora **GIGLIANNE ACÁCIO FERRAZ**, lotada na Coordenação de Recrutamento e Seleção – CRS/DDP, para participar dos referidos cursos online pela Escola Nacional de Administração Pública: Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira, Introdução à gestão de Processos e Planejamento Estratégico para Organizações Públicas. Bem como os cursos online pela Escola do Senado: Deveres, proibições e Responsabilidades do servidor público federal, Excelência no Atendimento e Ética na Administração Pública, **no período de 26.07.2018 a 25.10.2018.**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de junho de 2018


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 061/2018

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 – TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e

CONSIDERANDO o Memo. n.º 038/2018 – GERLIC/INC/UFAM, datado de 14 de junho de 2018, protocolizado sob nº 23105.070190/2018, subscrito pela Gerente de Licitação do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, Sra. Maézia Natália Martins Nunes;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como **Pregoeiros no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant:**

A - PREGOEIROS:

Maézia Natália Martins Nunes – SIAPE nº 1752261;

Neisomar Olímpio Lima – SIAPE nº 1570347;

Aracely Peres Ospina – SIAPE nº 2381694;

B – EQUIPE DE APOIO:

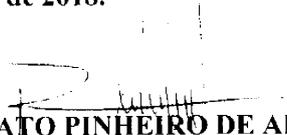
Maézia Natália Martins Nunes – SIAPE nº 1752261;

Neisomar Olímpio Lima – SIAPE nº 1570347;

Aracely Peres Ospina – SIAPE nº 2381694;

II. REVOGAR Portaria n. 0102/2017, publicada em 23 de Junho de 2017.
Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, em Manaus, 20 de Junho de 2018.


RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE ALMEIDA
 Pró-Reitor de Administração e Finanças



Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-I, nível I, conforme abaixo relacionado com as seguintes correspondências de vagas:

Campus Nova Friburgo

Área de Conhecimento/Nome	Código	Regime
Informática		
REBECA CAMPOS MOTTA	952306	40 h DE

Art. 2º - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 38/2017, de 22/09/2017, da COLAT/DEPOG/DIPPG, resolve:

Nº 735 - Art. 1º - Designar o servidor WALTENCIR DOS SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508504, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu de Mecatrônica, da Gerência Acadêmica, do Campus Nova Iguaçu, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Nº 736 - Art. 1º - Designar o servidor LEYDERVAN DE SOUZA XAVIER, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 391362, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu de Educação, Tecnologia e suas Relações, da Coordenadoria Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FG-04.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2018(*)

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2.180 - Reconduzir ROSEMARY BARBEITO PAIS, matrícula SIAPE nº 1853147, a função de Coordenadora Pedagógica de Matemática do Campus São Cristóvão I, FG-04, a partir de 10 de abril de 2018. (Memo nº 0420/2018-PROEN)

Nº 2.195 - Dispensar DOLORES ALBINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 265123, da função de Coordenadora Pedagógica de Ciências do Campus Realengo I, FG-04, a partir de 10 de abril de 2018. (Memo nº 0420/2018-PROEN)

OSCAR HALAC

(*)Replicadas por terem saído com incorreções no original publicado no D.O.U. nº 116 de 19 de junho de 2018, Seção 2, pág. 15.

PORTARIA Nº 2.181, DE 14 DE JUNHO DE 2018

O REITOR pro tempore DO COLÉGIO PEDRO II, designado pela Portaria/MEC nº 1280 de 04 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2017, Seção 2, página 12, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar NEILA MONTEIRO ESPINDOLA, matrícula SIAPE nº 1099651, para a função de Coordenadora Pedagógica de Português do Campus São Cristóvão I, FG-04, a partir de 10 de abril de 2018, com efeitos financeiros a partir da publicação no D.O.U. (Memo nº 0420/2018-PROEN)

OSCAR HALAC

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Nº 2.248 - Contratar, a partir de 04 de junho de 2018, MIRIAM DE SOUZA COSTA, que obteve a 15ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2018, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Primeiro Segmento, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40

horas semanais, na vaga de MARIA LÚCIA MONARO LIMA por motivo de Aposentadoria.

Nº 2.249 - Contratar, a partir de 04 de junho de 2018, JADE JULIANE DIAS MOTA, que obteve a 3ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2018, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Educação Infantil, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de FERNANDA ALVES VENDAS por motivo de Licença Maternidade.

Nº 2.250 - Contratar, a partir de 04 de junho de 2018, ALINE ROCHA SANTANA DA SILVA, que obteve a 3ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2018, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Administração, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Aperfeiçoamento, na vaga de VIVIAN DA COSTA FRANÇA por motivo de Licença Maternidade.

Nº 2.251 - Contratar, a partir de 11 de junho de 2018, GLAYCE GABRIEL RABELLO, que obteve a 3ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2018, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Matemática, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de VERA LÚCIA LOPES MEDALHA por motivo de nomeação a Pró-Reitoria de Administração.

Nº 2.252 - Contratar, a partir de 11 de junho de 2018, DIONE APARECIDO FERREIRA DA SILVA, que obteve a 6ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2018, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Matemática, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Especialização, na vaga de LUIZ MARCOS CAVALCANTI PEREIRA por motivo de Licença Médica.

Nº 2.253 - Contratar, a partir de 14 de junho de 2018, MONIQUE SORIANO VITAL, que obteve a 8ª colocação no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 03/2018, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na disciplina de Matemática, Classe D-I, Nível I, regime de trabalho de 40 horas semanais com Mestrado, na vaga de IVALDI MUNIZ JUNIOR por motivo de Licença Médica.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

PORTARIA Nº 2.285, DE 20 DE JUNHO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1.769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Retificar a Portaria nº 1154 de 09 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 10 de abril de 2018, seção 2, página 11, que concedeu aposentadoria a MARIA ELISA WILDIA GIGEN, matrícula SIAPE nº 1488364, onde se lê: de acordo com o art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" e parágrafo 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10887/04, leia-se: de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, publicada no D.O.U. de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 40, parágrafo 5º da Constituição Federal de 1988. Processo nº 23040.008295/2017-48.

VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 59, DE 15 DE JUNHO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, resolve:

I. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para atuarem como Pregoeiros no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant:

A - PREGOEIROS:

Maézia Natália Martins Nunes - SIAPE nº 1752261;

Neisomar Olímpio Lima - SIAPE nº 1570347;

Aracely Peres Ospina - SIAPE nº 2381694;

B - EQUIPE DE APOIO:

Maézia Natália Martins Nunes - SIAPE nº 1752261;

Neisomar Olímpio Lima - SIAPE nº 1570347;

Aracely Peres Ospina - SIAPE nº 2381694;

II. REVOGAR Portaria n.º 0102/2017, publicada em 23 de Junho de 2017.

RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DE
ALMEIDA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 1.663, DE 1º DE JUNHO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.006105/2018-17, resolve:

DESIGNAR o servidor THASSIO KENNEDY SILVA OLIVEIRA, Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão I, Matrícula SIAPE nº 1131785, para exercer a função de Secretário do Curso de Bacharelado em História, Símbolo FG-007, a contar desta data.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.826, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.011099/2018-10, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor IVAN LOURENÇO DAS CHAGAS, Matrícula SIAPE nº 0414778, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, Nível IV, Padrão 14, Grupo/Cargo 701/611, Código de Vaga nº 324581, Identificação Única nº 4147782, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Natureza, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.828, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23107.011457/2018-04, resolve:

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS SOLOM DA PAZ, Matrícula SIAPE nº 0414219, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Classe B, Nível IV, Padrão 16, Grupo/Cargo 701/632, Código de Vaga nº 324024, Identificação Única nº 4142195, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar da data de publicação no Diário Oficial da União.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

PORTARIA Nº 1.829, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo 23107.003254/2018-24, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria por invalidez, com proventos integrais ao servidor LEONARDO NOIA DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1782121, Identificação Única nº 17821215, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Auxiliar, Nível I, Grupo/Cargo 705/001, Código de Vaga nº 849938, lotado no Centro de Ciências da Saúde e Desporto, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1.988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

DECLARAR vago, em decorrência, o cargo acima citado.

MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 20 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 3º do art. 4º da Portaria/MEC n.º 446 de 20 de abril de 2011 e a Portaria/MEC n.º 404 de 24 de abril de 2009, resolve:

Nº 466 - Autorizar o afastamento do país do servidor MATHEUS DE CARVALHO HERNANDEZ, Matrícula/SIAPE nº 1880566, Professor Adjunto, no período de 12/07 a 19/08/2018, para realizar pesquisa documental nos arquivos da ONU e entrevistas com membros do United Nations Office of the High Commissioner for Human Rights, United Nations Development Program e United Nations Institute for Training and Research, na cidade de Genebra/Suíça (atividades integrantes do Estágio Pós-Doutoral autorizado pela Portaria nº 268/2018, da Reitoria da UFGD, publicada no DOU n.º 71 de 13 de abril de 2018). Com ônus limitado conforme Autorização MEC n.º 20180619.5161 de 19/06/2018. Processo n.º 23005.001974/2012-16.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018062100011

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 15 DE JUNHO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Nº 1.347 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata abaixo listada, aprovada em concurso público, objeto do Edital nº 022/2016, de 02/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016, nomeada pela Portaria GR nº 827 de 09/04/2018, publicada no DOU de 18/04/2018, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL
ARLANE DOS SANTOS DA SILVA FIGUEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS

Nº 1.348 - NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto do Edital nº 022/2016, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LEONARDSON DAWSON DE SOUZA E SILVA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ITACOATIARA	0904326, oriundo da Portaria MEC nº 379 de 25/04/2018, DOU em 26/04/2018.
ISMAEL LIMA CORTEZ DA SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	MANAUS	0721415, oriundo da Portaria GR nº 807 de 04/04/2018, DOU de 19/04/2018
SUENIA FERNANDES DA SILVA		ITACOATIARA	0309777, oriundo da Portaria GR 432/2018 de 23/02/2018, DOU em 01/03/2018.
ELIVANIA INHOQUE		BENJAMIN CONSTANT	0682490, oriundo da Portaria MEC nº 1372 de 13/06/2018, DOU de 14/06/2018

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Retificar na publicação do DOU nº 118, de 21/06/2018, seção 2, pág. 11, referente à portaria da Fundação Universidade do Amazonas, para que onde se lê:
"PORTARIA Nº 59, DE 15 DE JUNHO DE 2018".
Leia-se corretamente:
"PORTARIA Nº 61, DE 20 DE JUNHO DE 2018".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 21 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.057222/2018-59, resolve:

Nº 831 - Nomear o servidor Ricardo Vinicius Mendes Rosa para substituir a Diretora-Adjunta da Biblioteca Central (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 2/7/2018 a 13/7/2018, da titular Marília Augusta de Freitas.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.040693/2018-28, resolve:

Nº 832 - Designar a servidora Patrícia Nunes da Silva para exercer a função de Coordenadora de Gestão da Informação Digital da Biblioteca Central (FG-02).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.060011/2018-01, resolve:

Nº 833 - Dispensar, a pedido, a servidora Cristina Massot Madeira Coelho da função de Coordenadora Pedagógica do Decanato de Ensino de Graduação (FG-01).

Nº 834 - Designar a servidora Silmara Carina Dortelas Munhoz para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Decanato de Ensino de Graduação (FG-01).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.036351/2018-11, resolve:

Nº 837 - Nomear a servidora Larissa Redusino Abreu para substituir a Diretora de Administração e Logística (CD-04) da PRC durante o período de férias regulamentares, de 10/7/2018 a 24/7/2018, da titular Ana Cristina Brandão Ribeiro Silva.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.062440/2018-13, resolve:

Nº 838 - Nomear o servidor Thelmo Rocha da Silva para substituir o Diretor de Provimento Acompanhamento e Movimentação (CD-04) durante o período de férias regulamentares, de 4/6/2018 à 10/6/2018, do titular Jefferson Sarmiento Ferreira de Lima.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292018062200016

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo Eletrônico n. 23106.063388/2018-12, resolve:

Nº 839 - Nomear o servidor Percio Sávio Romualdo da Silva para substituir a Diretora da Editora Universidade de Brasília (CD-03) durante o período de férias regulamentares, de 26/6/2018 a 20/7/2018, da titular Germana Henriques Pereira.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo n. 23106.011676/2018-83, resolve:

Nº 843 - Aposentar Paulo Argolo da Cruz Rios Filho, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 403904, no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Centro de Pesquisa em Arquitetura da Informação, com fundamento no art. 3º da Lei n. 472/2005.

DESPACHO DE 20 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, resolve:

Tornar sem efeito a publicação do Afastamento do País concedido a Manuela Caetano Martins de Rezende, publicado no DOU de 17/abril/2018, Seção 2, Página 13 e no Boletim de Atos Oficiais da UnB em 27/04/2018, conforme processo n. 23106.018443/2018-10.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 21 DE JUNHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o(s) afastamento(s) a seguir:

SAYONARA DE AMORIM GONÇALVES LEAL, Professor Magistério Superior, 2590765, no período de 16/08/2018 a 13/11/18 (incluindo trânsito), para realizar intercâmbio e participar de grupos formais de estudos, em Paris/França, com ônus limitado. Processo 23106.055423/2018-11, correspondente a Licença Capacitação.

TATIANA LIONÇO, Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/03/2019 a 31/05/2019, em Nova Iorque/EUA, com objetivo de realizar Pós-Doutorado em CUNY, com ônus limitado, conforme Processo 23106.040533/2018-89, correspondente a afastamento do país.

PAULO MÁRCIO YAMAGUTI, Odontólogo, 993409, no período de 01/08/2018 a 29/10/18 (incluindo trânsito), para realizar pesquisa de cooperação internacional CAPES COFECUB, em Paris/França, com ônus limitado, Processo 23106.054914/2018-45, correspondente a Licença Capacitação.

RUTH MOREIRA DE SOUSA REGIANI, matrícula SIAPE n. 1998369, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 01/03/2018 a 28/02/2019 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, em Ciudad de México/México, com ônus limitado, conforme Processo 23106.046688/2018-29, correspondente a Afastamento do País.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

RETIFICAÇÃO

No despacho da Reitora publicado no DOU n. 215, de 09 de novembro de 2017, seção 2, página 18, que concedeu afastamento do país a CAROLINA LOPES ARAUJO, processo n. 23106.110116/2017-20, onde se lê "...para Pós-Doutorado na Swansea University/País de Gales/Reino Unido..." leia-se "...para Pós-Doutorado na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa/Portugal...".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 2679 - Contratar, em caráter temporário, CAMILA DUTERVEL MOLLERCKO FRANCO, na categoria de Professora Substituta, área Ciências Sociais Aplicadas; Administração, para prestar serviço junto a Faculdade de Planaltina, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 11 de junho de 2018 a 01 de junho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 096/2018, Processo nº 23106.056899/2018-70.

Nº 2780 - Contratar, em caráter temporário, LEANDRO SANTOS BICALHO, na categoria de Professor Substituto, área Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, para prestar serviço junto ao Departamento de Odontologia, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 14 de junho de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 100/2018, Processo nº 23106.050477/2018-91.

Nº 2782 - Contratar, em caráter temporário, IGOR ALEXANDRE FERNANDES, na categoria de Professor Visitante, área Programa de Pós-Graduação em Educação Física, para prestar serviço junto a Faculdade de Educação Física, em regime de 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva, pelo período de 14 de junho de 2018 a 30 de junho de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato 105/2018, Processo nº 23106.061490/2018-75.

Nº 2783 - Contratar, em caráter temporário, SUZANA SIUMIRE NEGRÃO NIHO, na categoria de Professor Substituto, área Língua Japonesa, para prestar serviço junto ao Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 18 de junho de 2018 a 01 de janeiro de 2019, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 203/2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria 1.506/2017, publicada no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2017, seção 1, página 19;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 767/Secretaria Executiva do MEC, de 10 de maio de 2018, Publicada no Diário Oficial da União em 11 de maio de 2018, que efetivou a redistribuição da servidora de carreira de Técnicos Administrativos em Educação,

R E S O L V E:

I – L O T A R a Servidora ALBERTINA PIRES FERREIRA, Matrícula SIAPE 2409128, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, na **Biblioteca Central**, a contar de 07 de junho de 2018.

II – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital, desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 18 de junho de 2018.


Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas